

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicação D.JE	22/12/06	Pág. 11
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
 RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 253/2006 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço n.º 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal, alterada pela Portaria n.º 045/2001-GP, de 09/04/2001,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 13/2006 – GJMM, de 18/12/2006 (prot. 21571), de Sua Excelência o Juiz Manoel Maia,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas e cargos em comissão especificadas no Anexo desta portaria, vinculados ao Gabinete dos Juízes da Corte.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria n.º 219/2006-DG, de 21/09/2006, publicada no DOE/RN de 23/09/2006.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de dezembro de 2006.


NILSON DE BRITO DANTAS
 Diretor-Geral

Anexo da Portaria Nº 253/2006-DG, de 19 de dezembro de 2006

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
Assessor I do Gabinete dos Juízes da Corte – CJ.1 Titular: Sivanildo de Araújo Dantas	1º - Victor Albuquerque de Queiroga
Assistente III do Gabinete dos Juízes da Corte – FC.3 Titular: Victor Albuquerque de Queiroga	1º - Pedro Henrique de Freitas Andrade